INDICAÇÃO Nº 118/2017
Data: 13 de março de 2017

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura, procure ampliar os locais para realização de aulas de música, deixando de ser somente no parque de exposições e passando a beneficiar bairros e até mesmo distritos rondonenses, o que facilitará o acesso e com certeza ampliará a participação de inúmeros de alunos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o mesmo autorize a Secretaria Municipal de Cultura a tomar as providências devidas visando ampliar os locais para realização de aulas de música.

O objetivo é permitir que as aulas deixem de ser ministradas somente no parque de exposições, passando a beneficiar bairros e até mesmo distritos rondonenses, o que facilitará o acesso e com certeza ampliará a participação de inúmeros de alunos.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como a evidente necessidade de intervenção do poder público municipal no sentido de diminuir as distâncias entre as casas dos alunos e o local onde as aulas são ministradas, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito, o que muito alegrará dezenas de munícipes rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 13 de março de 2017.

NILSON ERNO HACHMANN
Vereador